



Publicado no Jornal "O Paraná" em 28/11/2002

## DECRETO N.º 1.729/2002

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.240,00 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

#### 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 05.03 – Departamento de Cultura

##### 013.391.0122.2032 – Museus, Biubliot., Teatros e Centros Cultura

3000000000-00 - Despesas Correntes

3100000000-00 - Pessoal e Encargos Sociais

3190000000-00 - Aplicações Diretas

3190110000-00 - Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 5.420,00

#### 09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

##### 09.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Ação Social

##### 008.122.0308.2082 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Ação Social

3000000000-00 - Despesas Correntes

3100000000-00 - Pessoal e Encargos Sociais

3190000000-00 - Aplicações Diretas

3190110000-00 - Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 10.820,00

**Total da Suplementação..... R\$ 16.240,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução total e parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

#### 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

##### 010.304.0090.2045 – Manutenção Serviço Orientação e Fiscalização Sanitária

3000000000-00 - Despesas Correntes

3100000000-00 - Pessoal e Encargos Sociais

3190000000-00 - Aplicações Diretas

3190110000-00 - Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 4.500,00

3190130000-00 - Obrigações Patronais R\$ 1.800,00

#### 07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 07.02 – Departamento de Obras

##### 015.451.0133.2050 – Conserv.Manut.Abrigos para Passageiros

4000000000-00 - Despesas de Capital

4400000000-00 -	Investimentos	
4490000000-00 -	Aplicações Diretas	
4490510000-00 -	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

08.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

08.02 – Departamento de Fomento Agropecuário

020.601.0157.2066 – Aquisição Equipamento Mecanização Agricola

4000000000-00 -	Despesas de Capital	
-----------------	---------------------	--

4400000000-00 -	Investimentos	
-----------------	---------------	--

4490000000-00 -	Aplicações Diretas	
-----------------	--------------------	--

4490520000-00 -	Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.940,00
-----------------	-----------------------------------	--------------

**Total da Redução..... R\$ 16.240,00**

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 26de novembro de 2002.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
**Prefeito Municipal**

**ARNO BAUMANN**  
**Secretário Municipal de Finanças**